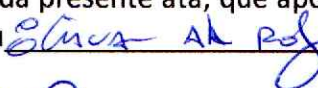





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



ATA REUNIÃO CONJUNTA, COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO CCJCR; DE FINANÇAS CFEFFO; DE GESTÃO CGSP; E CESAS, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

No dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no cumprimento do Edital de Convocação nº 04/2023, de autoria da Presidência da Casa, reuniu-se conjuntamente, na sala das comissões, as nove hora (9h), a Comissão de Constituição e Justiça CCJCR; Comissão de Finanças CFEFFO; Comissão de Gestão e Serviços Públicos CGSP; e a Comissão de Educação CESAS. Tendo como pauta deliberativa, a matéria a seguir: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2023 – DISPÕE SOBRE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MEDICILÂNDIA, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, autoria do Executivo Municipal. Observado a existência de quórum, o Senhor Presidente Jari Ednei Teixeira, registrou a ausência justificada do edil José Neto – Presidente CFEFFO e membro na CESAS e do vereador Daniel Moreira - Membro CCJCR e Secretário CGSP, e em nome de Deus declarou aberta a reunião. Logo em seguida, foi apresentado e avaliado na forma regimental o projeto de lei em tela. No decurso das discussões foi apresentada a **Emenda Aditiva/Modificativa conjunta nº 05/2023-CCJCR/CFEFFO/CGSP/CESAS** – Dispondo sobre “acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 07/2023, altera o anexo I do art. 1º da Lei 498/2022, que dispõe sobre efetivação de ACS”. Em seguida havendo consenso unânime dos pares, bem como considerando os debates decorrentes da presente reunião conjunta, foi projeto e sua emenda encaminhados para avaliação e apresentação do parecer conjunto conclusivo das relatorias, opinando pela admissibilidade e regular trâmite do Projeto. Prosseguindo, as respectivas relatorias apresentaram o **PARECER CONJUNTO Nº 06/2023-CCJCR/CFEFFO/CGSP/CESAS**, pela **regular tramitação** do Projeto de lei ordinária nº 07/2023 e sua emenda, que seja levado ao crivo do Douto Plenário para discussão e votação. O Senhor Presidente, após registrada leitura do parecer e os pares estando de acordo, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis presentes, passando a representar a decisão destas sobre a proposição. Em seguida, nada mais havendo e com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos vereadores presentes. Eu  vereador Elisvan Alves Rodrigues, Secretário CCJCR, subscrevi.

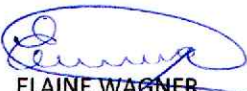

ELAINE WAGNER
Presidente - CCJCR


HENRIQUE A. P. DANTAS
Relator - CCJCR



ELISVAN A. RODRIGUES
Secretário - CCJCR

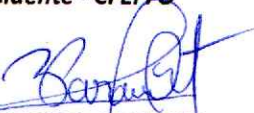
(Aus. Justificada)
DANIEL M. RODRIGUES
Membro - CCJCR

(Aus. Justificada)
JOSÉ N. R. DE CARVALHO
Presidente - CFEFFO


ELAINE WAGNER
Relatora - CFEFFO



IVANI DE S. RITTER
Secretária - CFEFFO


VALDECY C. DE SOUSA
Membro - CFEFFO


VALDILENE C. LAMBERT
Presidente - CGSP


IVANI DE S. RITTER
Relatora - CGSP

(Aus. Justificada)
DANIEL M. RODRIGUES
Secretário - CGSP


RUSBIMÁRIO O. SILVA
Membro - CGSP

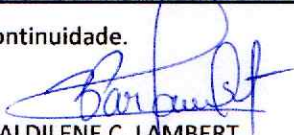


Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



**ATA REUNIÃO CONJUNTA, COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO CCICR; DE FINANÇAS
CFEFO; DE GESTÃO CGSP; E CESAS, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Continuidade.


VALDILENE C. LAMBERT
Presidente - CESAS


IVANI DE S. RITTER
Relatora – CESAS


SIDNEY DE S. FILHO
Secretário – CESAS

(Aus. Justificada)
JOSÉ N. R. DE CARVALHO
Membro – CESAS


JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente CMM

